



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 022/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 02 MARIA DA GLÓRIA ABAGE DE LIMA, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 22/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009536/2001, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, a partir de 06 de junho de 2001, a Docente MARIA DA GLÓRIA ABAGE DE LIMA, lotada no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 07/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009536/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =